

RESOLUÇÃO CPJ/PI nº 03, de 29 de julho de 2019

*Altera a Resolução CPJ/PI Nº 03/2018, que
“Dispõe sobre a distribuição das atribuições dos
órgãos de execução de primeiro grau do Ministério
Público do Estado do Piauí”.*

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 e no art. 23, § 2º da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o requerimento do CAOCRIM acerca da modificação das atribuições da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos autos do EPADM Nº 19.21.0378.0000932/2018-16;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 6ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça realizada no dia 29 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 29, inciso V da Resolução CPJ nº 03, de 10 de abril de 2018, passa vigorar com a seguinte redação:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Art. 29. (...)

V – 6ª Promotoria de Justiça:

a) atuar nos processos relativos a crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo ocorridos no Estado do Piauí, incluídas as medidas cautelares, criminais, inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante, exceto nos processos relativos a crimes de competência dos Juizados Especiais;

b) receber notícias de fato, instaurar procedimentos administrativos e procedimentos investigatórios criminais relativos aos crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo ocorridos no Estado do Piauí;

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SESSÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PIAUÍ,

Teresina, 29 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA

Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MARQUES

Procuradora de Justiça

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

Procurador de Justiça

IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES

Procuradora de Justiça

ANTONIO IVAN E SILVA

Procurador de Justiça

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora de Justiça

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES

Procuradora de Justiça

CATARINA GADÊLHA MALTA DE MOURA RUFINO

Procuradora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LENIR GOMES DOS SANTOS GALVÃO

Procuradora de Justiça

HOSAIAS MATOS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

FERNANDO MELO FERRO GOMES

Procurador de Justiça

JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO

Procurador de Justiça

TERESINHA DE JESUS MOURA BORGES CAMPOS

Procuradora de Justiça

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

Procuradora de Justiça

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

Procurador de Justiça

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador de Justiça

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLOTILDES COSTA CARVALHO

Procuradora de Justiça

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador de Justiça